

## 14 BATALHAO LOGISTICO

## Estudo Técnico Preliminar 30/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64132.002164/2026-04

## 2. Descrição da necessidade

A presente demanda decorre da necessidade de aquisição de **materiais permanentes** destinados ao setor de provisionamento do **14º Batalhão Logístico**, com a finalidade de proporcionar melhores condições de funcionamento, organização, conservação, preparo, manipulação e distribuição de gêneros alimentícios no âmbito desta Organização Militar.

O setor de provisionamento desempenha atividades essenciais relacionadas ao recebimento, armazenamento, processamento, conservação e fornecimento de alimentos, sendo indispensável a disponibilidade de equipamentos adequados para garantir maior eficiência operacional, segurança alimentar, racionalização das rotinas de trabalho e melhoria da infraestrutura de apoio às atividades do rancho e demais áreas vinculadas ao apoio alimentar da tropa.

Nesse contexto, identificou-se a necessidade de aquisição de equipamentos permanentes específicos, quais sejam: **caixa-paleta de polipropileno, balança comercial digital, amaciador elétrico de carne em aço inox, filtro de água em aço inox e balcão térmico para distribuição de alimentos quentes**, os quais são necessários para o adequado desenvolvimento das atividades rotineiras do setor requisitante.

A necessidade também se justifica pela importância de manter o adequado padrão de apoio logístico e alimentar da Unidade, assegurando melhores condições para acondicionamento de insumos, controle de pesagem, preparo de alimentos, melhoria da qualidade da água utilizada e eficiência na distribuição das refeições.

Além disso, a aquisição pretendida encontra-se alinhada às necessidades administrativas do setor e à previsão de aparelhamento constante do **PASA**, constituindo medida necessária para modernização, adequação e melhoria da estrutura empregada nas atividades de provisionamento do **14º Batalhão Logístico**.

Dessa forma, a contratação pretendida visa suprir demanda real e atual da Administração, contribuindo diretamente para a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços de apoio alimentar prestados no âmbito desta Organização Militar.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Provisionamento	Augusto Sérgio Ferreira Bandeira de Vasconcelos

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecedor deverá atender aos seguintes requisitos mínimos para o fornecimento dos materiais permanentes pretendidos:

O fornecedor deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho ou da solicitação formal emitida pela Administração;

Os bens deverão ser entregues no local indicado pela Administração, acompanhados da respectiva nota fiscal, contendo a descrição completa dos itens, quantitativos, marca/modelo, quando aplicável, e demais informações exigidas pela legislação vigente;

A contratação observará as especificações técnicas e condições de fornecimento compatíveis com a necessidade administrativa identificada no PASA e detalhadas no Termo de Referência;

Os materiais permanentes deverão ser fornecidos novos, sem uso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, livres de defeitos, avarias, vícios de fabricação ou quaisquer danos que comprometam sua utilização;

Os produtos deverão estar devidamente acondicionados e embalados de forma adequada, de modo a garantir sua integridade durante o transporte, armazenamento e entrega, não sendo admitidos materiais entregues em condições inadequadas ou que comprometam sua conservação;

Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, obrigatoriamente, no horário de 08h00 às 16h00, salvo determinação em contrário da Administração, no Setor de Aproveitamento do 14º Batalhão Logístico, situado na Rua São Miguel, nº 898, Afogados, Recife/PE;

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada;

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta ou quando apresentarem defeitos, avarias, falhas de funcionamento ou qualquer desconformidade, devendo ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, nem pela qualidade, durabilidade e desempenho dos materiais fornecidos;

Os equipamentos deverão ser fornecidos com todas as especificações técnicas compatíveis com o uso industrial, incluindo, quando aplicável, alimentação elétrica em 220 V, acessórios, componentes, manuais de instrução e demais itens necessários ao pleno funcionamento;

No caso específico dos equipamentos elétricos e eletromecânicos, tais como **balança eletrônica digital de 500 kg, multiprocessador de alimentos industrial, máquina de lavar louças industrial, moedor de carne industrial e fresqueira industrial**, estes deverão apresentar condições adequadas de segurança, eficiência e funcionamento, em conformidade com as normas técnicas e regulamentares aplicáveis;

A contratação também requer que o fornecedor observe, sempre que cabível, práticas de sustentabilidade, conforme disposto no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, especialmente no que se refere à redução de desperdícios, uso racional de recursos, durabilidade dos bens, eficiência energética e adequada destinação de embalagens e resíduos;

Quanto aos critérios de sustentabilidade, somente será admitida a oferta de equipamentos elétricos que, quando aplicável à sua categoria, atendam aos requisitos de eficiência energética e segurança estabelecidos pelos órgãos competentes, inclusive quanto à eventual Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nas classes compatíveis com o mercado e com a regulamentação vigente.

## 5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade do setor de aproveitamento do 14º Batalhão Logístico, foi realizado levantamento de mercado por meio de pesquisa de preços no sistema Compras.gov.br, com a finalidade de identificar soluções disponíveis na Administração Pública para o fornecimento dos materiais permanentes pretendidos, bem como verificar a compatibilidade dos valores praticados em contratações semelhantes.

A pesquisa foi formalizada por meio da **Pesquisa de Preços nº 24/2026**, vinculada à UASG 160185, referente à aquisição de materiais permanentes destinados ao setor de aproveitamento, abrangendo os seguintes itens: **balança eletrônica digital com capacidade de 500 kg, multiprocessador de alimentos industrial, máquina de lavar louças industrial, moedor de carne industrial e fresqueira industrial**.

O levantamento foi realizado com base em contratações públicas similares extraídas do sistema Compras.gov.br, observando-se o período de 12 (doze) meses e adotando-se, como critério de estimativa, o **menor preço**, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

A partir da pesquisa efetuada, verificou-se que os itens pretendidos possuem ampla disponibilidade no mercado, sendo usualmente adquiridos pela Administração Pública por meio de procedimentos licitatórios, inclusive por órgãos da Administração Federal e pelo próprio Comando do Exército, o que evidencia tratar-se de bens permanentes de natureza comum, com especificações padronizadas e ampla competitividade entre fornecedores.

Os dados obtidos demonstram consistência e baixa variação entre os preços coletados, conferindo confiabilidade à estimativa realizada. O valor total estimado da contratação, com base no menor preço, perfaz o montante de **R\$ 54.223,94 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos)**, evidenciando compatibilidade com os valores praticados no âmbito da Administração Pública.

A análise das informações levantadas permitiu à Administração aferir a viabilidade econômica da contratação e estabelecer parâmetros adequados para o planejamento da despesa, bem como para a definição das condições da futura contratação.

Dessa forma, o levantamento de mercado demonstrou a existência de solução disponível, tecnicamente adequada e economicamente compatível com a necessidade administrativa identificada, fornecendo suporte suficiente para a continuidade da instrução processual e para a definição da solução mais apropriada ao atendimento da demanda do 14º Batalhão Logístico.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de materiais permanentes destinados ao setor de aprovisionamento do 14º Batalhão Logístico, por meio de dispensa de licitação, com a finalidade de suprir as necessidades operacionais e estruturais relacionadas às atividades de armazenamento, controle, preparo, conservação, manipulação, higienização e distribuição de gêneros alimentícios no âmbito desta Organização Militar.

A contratação abrange o fornecimento de equipamentos necessários ao adequado funcionamento das rotinas administrativas e operacionais do setor requisitante, contribuindo para a melhoria da infraestrutura empregada no apoio alimentar da tropa, bem como para a otimização dos procedimentos de trabalho desenvolvidos no aprovisionamento.

A solução contempla a aquisição dos seguintes itens:

- **Balança eletrônica digital de alta capacidade (500 kg)**, destinada ao controle de pesagem de insumos e materiais em grande volume;
- **Multiprocessador de alimentos industrial**, destinado ao preparo, processamento e padronização de alimentos, conferindo maior agilidade e eficiência às atividades de cozinha;
- **Máquina de lavar louças industrial**, destinada à higienização eficiente de utensílios, garantindo maior produtividade e atendimento às normas de segurança alimentar;
- **Moedor de carne industrial**, destinado ao processamento de carnes, assegurando maior controle de qualidade e produtividade nas atividades de preparo;
- **Refresqueira industrial**, destinada ao armazenamento e distribuição de bebidas, contribuindo para o atendimento das demandas do setor de alimentação.

A solução compreende o fornecimento integral dos materiais permanentes, em conformidade com as especificações técnicas e condições de entrega detalhadas no Termo de Referência, devendo os itens ser entregues em perfeitas condições de uso, funcionamento e conservação, aptos ao imediato emprego nas atividades do setor de aprovisionamento.

A escolha pela aquisição direta dos materiais permanentes mostra-se adequada em razão da natureza dos bens pretendidos, os quais são necessários ao aparelhamento e à melhoria da estrutura existente, constituindo solução suficiente para atender à necessidade administrativa identificada no PASA e contribuir para o regular desempenho das atividades institucionais relacionadas ao apoio alimentar.

Dessa forma, a solução como um todo consiste no fornecimento de bens permanentes adequados à realidade operacional do setor requisitante, capazes de promover maior eficiência, organização, segurança alimentar e funcionalidade às atividades desenvolvidas pelo 14º Batalhão Logístico.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base na necessidade administrativa identificada pelo setor de aprovisionamento do 14º Batalhão Logístico, considerando as demandas operacionais relacionadas ao armazenamento, controle, preparo, processamento, higienização e distribuição de gêneros alimentícios no âmbito desta Organização Militar.

Para definição dos quantitativos, foram observadas as condições de funcionamento do setor requisitante, a necessidade de aparelhamento e melhoria da estrutura empregada nas atividades de apoio alimentar, bem como o planejamento administrativo previsto no PASA, que contempla a aquisição dos materiais permanentes necessários ao adequado desempenho das atividades do aprovisionamento.

Os quantitativos foram estabelecidos de forma compatível com a realidade operacional da Unidade, buscando atender às necessidades do setor sem excesso de aquisição, observando-se critérios de razoabilidade, proporcionalidade, funcionalidade e economicidade.

Dessa forma, foram estimadas as seguintes quantidades:

- **Balança eletrônica digital 500 kg:** 1 unidade;
- **Multiprocessador de alimentos industrial:** 1 unidade;
- **Máquina de lavar louças industrial:** 2 unidades;
- **Moedor de carne industrial:** 2 unidades;
- **Refresqueira industrial:** 2 unidades.

As quantidades estimadas mostram-se suficientes para suprir a necessidade atualmente identificada pela Administração, permitindo a adequada estruturação do setor de aprovisionamento e contribuindo para a melhoria das condições de execução das atividades vinculadas ao apoio alimentar da Unidade.

Assim, a estimativa das quantidades foi definida com base na necessidade institucional do 14º Batalhão Logístico, observando-se a finalidade de garantir maior eficiência, organização, segurança alimentar e funcionalidade ao setor requisitante.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 54.223,94

O custo total estimado da presente contratação é de **R\$ 54.223,94 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos)**, conforme mapa comparativo e relatório de pesquisa de preços anexos ao presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado com base em contratações similares constantes do sistema Compras.gov.br, adotando-se como critério o menor preço, nos termos da IN SEGES/ME nº 65/2021.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens serão licitados individualmente, já que não se justifica sua aquisição por lote por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade de execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo e logístico do 14º Batalhão Logístico, uma vez que decorre de necessidade previamente identificada no âmbito do setor de aprovisionamento e está prevista no PASA, instrumento de planejamento utilizado para o aparelhamento e adequação da estrutura de apoio da Organização Militar.

A aquisição dos materiais permanentes pretendidos, quais sejam, **balança eletrônica digital de alta capacidade, multiprocessador de alimentos industrial, máquina de lavar louças industrial, moedor de carne industrial e refresqueira industrial**, guarda compatibilidade com as atividades rotineiras desenvolvidas pelo setor requisitante, especialmente aquelas relacionadas ao controle de pesagem, processamento, preparo, higienização, conservação e distribuição de gêneros alimentícios, sendo destinada ao fortalecimento da infraestrutura utilizada no apoio alimentar prestado no âmbito da Unidade.

A contratação também se mostra coerente com o planejamento institucional da Administração, na medida em que busca proporcionar melhores condições de funcionamento ao setor de aprovisionamento, contribuindo para a modernização dos meios empregados, para a melhoria das rotinas operacionais e para o adequado suporte às atividades administrativas e logísticas desenvolvidas pelo 14º Batalhão Logístico.

Além disso, a definição do objeto e dos quantitativos foi estabelecida de forma compatível com a necessidade administrativa identificada, observando-se a finalidade de atender, de maneira racional e eficiente, às demandas do setor requisitante, sem excessos e em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência.

Dessa forma, verifica-se que a contratação pretendida está em consonância com o planejamento da Organização Militar, por representar medida necessária ao fortalecimento da estrutura de apoio e ao adequado desempenho das atividades finalísticas e de suporte desenvolvidas no âmbito do 14º Batalhão Logístico.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O resultado imediato pretendido com a contratação é a reposição dos materiais permanentes obsoletos e avariados, já a médio e longo prazo é a reposição do estoque de materiais permanentes no aprovisionamento do 14º B Log, assim como a aquisição de outros maquinários ainda não adquiridos por esse Depósito.

Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e recebimento da mercadoria.

## 13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a adequada execução da contratação pretendida, a Administração deverá adotar as providências administrativas e operacionais necessárias à regular instrução processual, ao recebimento dos materiais permanentes e à sua adequada incorporação às rotinas do setor requisitante.

Dentre as providências a serem adotadas, destacam-se:

- instrução regular do processo administrativo, com a juntada da documentação necessária à formalização da contratação;
- verificação da disponibilidade orçamentária e adoção das medidas necessárias à emissão da respectiva nota de empenho;
- elaboração e aprovação do **Termo de Referência**, contendo as especificações técnicas e condições de fornecimento dos materiais pretendidos;
- definição do local, das condições e dos responsáveis pelo recebimento dos bens;
- designação, quando cabível, de responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação;
- conferência dos materiais entregues, especialmente quanto à quantidade, especificações, integridade, funcionamento e conformidade com o Termo de Referência e a proposta do fornecedor;
- adoção das providências necessárias ao **registro patrimonial**, quando aplicável, em razão da natureza permanente dos bens adquiridos;
- organização da destinação e distribuição interna dos materiais ao setor de aprovisionamento, conforme a necessidade operacional da Unidade.

Ressalta-se que a presente contratação **não demanda a adoção de providências complexas**, tampouco exige capacitação técnica específica de pessoal ou adequações estruturais significativas, uma vez que os materiais pretendidos são compatíveis com a estrutura administrativa e operacional já existente no **14º Batalhão Logístico**.

Dessa forma, as providências necessárias à implementação da solução são de natureza predominantemente administrativa, logística e patrimonial, podendo ser plenamente adotadas pela Administração no curso regular de suas atividades.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação pretendida, referente à aquisição de materiais permanentes destinados ao setor de aprovisionamento do 14º Batalhão Logístico, não apresenta, em regra, impactos ambientais de grande relevância, por se tratar de bens de uso administrativo e operacional voltados ao apoio às atividades de controle, preparo, processamento, higienização, conservação e distribuição de alimentos.

Ainda assim, é possível identificar impactos ambientais indiretos relacionados, principalmente, às etapas de fabricação, transporte, consumo de energia elétrica, utilização de embalagens e à destinação final dos materiais ao término de sua vida útil.

No caso dos equipamentos elétricos e eletromecânicos, tais como **balança eletrônica digital de 500 kg, multiprocessador de alimentos industrial, máquina de lavar louças industrial, moedor de carne industrial e refresqueira industrial**, os principais impactos potenciais estão associados ao consumo de energia elétrica, ao uso de recursos naturais em sua fabricação e à geração de resíduos decorrentes de manutenção, substituição de peças e descarte futuro.

Destaca-se, ainda, que equipamentos como máquina de lavar louças industrial podem demandar consumo significativo de água e energia, enquanto os demais equipamentos contribuem para o consumo energético contínuo do setor, sendo importante a adoção de práticas de uso racional.

Como medidas mitigadoras, a Administração buscará priorizar, sempre que possível, a aquisição de equipamentos com maior durabilidade, eficiência, resistência e vida útil prolongada, de forma a reduzir a necessidade de reposições frequentes e minimizar a geração de resíduos. Será observada, ainda, quando aplicável, a conformidade dos equipamentos com critérios de eficiência energética, segurança e sustentabilidade previstos na regulamentação vigente.

Adicionalmente, a Administração adotará práticas de uso racional dos recursos, especialmente no que se refere ao consumo de energia elétrica e água, bem como promoverá a correta destinação de resíduos, componentes e embalagens, em conformidade com as normas ambientais e diretrizes aplicáveis à gestão de resíduos no âmbito da Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são baixos, indiretos e passíveis de mitigação, não representando impedimento à implementação da solução pretendida, desde que observadas as boas práticas de sustentabilidade e gestão ambiental.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se **tecnicamente e economicamente viável**, considerando a necessidade administrativa identificada pelo setor de aprovisionamento do 14º Batalhão Logístico e as soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda.

Sob o aspecto **técnico**, os equipamentos pretendidos — balança eletrônica digital de alta capacidade, multiprocessador de alimentos industrial, máquina de lavar louças industrial, moedor de carne industrial e refresqueira industrial — são amplamente utilizados em cozinhas industriais e unidades de alimentação coletiva, possuindo especificações padronizadas, fácil operação, manutenção acessível e ampla disponibilidade no mercado. Tais características asseguram a plena compatibilidade com as atividades desenvolvidas no setor requisitante, contribuindo para maior eficiência operacional, segurança alimentar e melhoria das condições de trabalho.

No que se refere à **viabilidade econômica**, a estimativa de custos foi elaborada com base na Pesquisa de Preços nº 24/2026 (UASG 160185), realizada no sistema Compras.gov.br, adotando-se o critério do menor preço, conforme a IN SEGES/ME nº 65/2021. O valor total estimado de **R\$ 54.223,94** demonstra-se compatível com os preços praticados no âmbito da Administração Pública, evidenciando a razoabilidade da despesa e a adequação do investimento frente aos benefícios esperados.

Quanto ao aspecto **operacional**, a contratação é plenamente exequível, uma vez que os bens possuem fornecimento regular no mercado, não demandam tecnologia exclusiva ou complexa, e podem ser entregues e instalados sem necessidade de adaptações estruturais significativas. Além disso, a aquisição contribuirá diretamente para a modernização da infraestrutura do setor de abastecimento, promovendo maior produtividade, organização e qualidade nos serviços prestados.

Do ponto de vista **ambiental**, os impactos associados são indiretos e de baixa relevância, estando relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica e à destinação final dos equipamentos ao término de sua vida útil, sendo passíveis de mitigação por meio de boas práticas de uso, eficiência energética e gestão adequada de resíduos.

Por fim, a contratação encontra-se **alinhada ao planejamento institucional**, estando prevista no PASA e compatível com as diretrizes de aparelhamento e melhoria da estrutura do 14º Batalhão Logístico, não havendo óbices técnicos, econômicos ou administrativos para sua implementação.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é **viável, adequada e necessária**, constituindo solução capaz de atender plenamente à demanda identificada, com observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**AUGUSTO SERGIO FERREIRA BANDEIRA DE VASCONCELOS**

Agente de contratação